

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2006

--- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, na sede do Grupo Recreativo e Desportivo de A-dos-Negros, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Faltou o Senhor Vereador Pedro José de Barros Félix, por motivos de saúde. -----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas quinze horas e doze minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente agradeceu à Direcção do Grupo Recreativo e Desportivo de A-dos-Negros a cedência das instalações para a realização desta reunião descentralizada, e agradeceu também ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Negros o apoio disponibilizado para que esta reunião tivesse lugar nesta freguesia. -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os dois assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO E RESPOSTAS DADAS:** - O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Municípes presentes. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Negros que fez votos de boas vindas e agradeceu a realização desta reunião descentralizada na sua freguesia. Solicitou que durante este mandato autárquico o executivo camarário não se esqueça da Freguesia de A-dos-Negros para a realização dos trabalhos pedidos e constantes na lista de necessidades desta freguesia, anteriormente apresentada. -----

--- O Senhor Presidente referiu que a execução dos trabalhos obedece a um planeamento onde estão estabelecidas as prioridades até ao ano de dois mil e nove. Continuou referindo que no mandato anterior houve um investimento financeiro avultado com a compra de um terreno sito no centro da aldeia de A-dos-Negros, onde será construída a nova sede da junta de freguesia, o novo centro de saúde, um auditório ao ar livre e uma sala multiusos para apoio à população, para a qual já está garantido o espólio da biblioteca do professor João Evangelista, e que para a parte

restante desse terreno há um projecto de loteamento. Há obras que estão a ser equacionadas e se forem apoiadas financeiramente pelos fundos europeus serão realizadas, tais como equipamentos relacionados com o desenvolvimento rural, descentralização de serviços, e aproveitamento paisagístico que o espelho de água da barragem dará a esta zona e com isso criar empregos e dinamismo. Relativamente à educação referiu que a Câmara em conjunto com o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, que gere todos os assuntos relacionados com a educação no concelho, está a fazer uma avaliação da forma como organizar o primeiro ciclo no concelho de Óbidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação. Nesse sentido está a ser feito um levantamento exaustivo e elaborado um plano de reordenamento das escolas no concelho, com o objectivo de passarem a ter melhor qualidade, pelo que vai ser feito investimento nesta área. Na sequência da exigência do Ministério da Educação em fechar a escola da Sancheira Grande, por ter menos de vinte alunos e de não atingir a taxa de oitenta e nove por cento da média nacional de aproveitamento escolar, os pais dos alunos desta escola decidiram por larga maioria que a mesma não deveria encerrar. O Ministério da Educação será informado desta tomada de posição dos pais, cabendo contudo sempre a este a decisão final, tendo-se ficado com a ideia de que o Ministério não tem intenção de colocar professor nesta escola no próximo ano lectivo, independentemente da posição assumida pelos pais e por esta Câmara. Mesmo que o Ministério da Educação não tivesse tomado esta decisão já estava previsto avançar com obras de ampliação da escola de A-dos-Negros, para a criação de mais uma sala, a fim de possibilitar a instalação do ATL, de modo a proporcionar melhores condições aos utentes. O Senhor Presidente informou por fim que o largo de Santa Maria Madalena iria ser objecto de arranjos de beneficiação. -----

--- Usou da palavra o senhor Carlos Alberto Gomes que questionou a Câmara acerca do mau estado em que se encontra a estrada da Gracieira motivado pela abertura de uma vala para a instalação de colector de esgotos e que devido às condições atmosféricas a estrada está cheia de buracos. ----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que está a ser trabalhada uma solução com a empresa Águas do Oeste, para a ligação deste colector à ETAR a construir por esta empresa e daí o atraso verificado, mas que brevemente os trabalhos serão concluídos. -----

--- O Senhor António dos Santos Reis pediu para intervir, referindo que na rua onde mora, na Gracieira, a calçada nunca mais foi repostada e que as águas pluviais foram encaminhadas para a sua propriedade e em consequência disso esta se encontra cheia de pedras e entulhos arrastados pelas águas. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro esclareceu que esta rua será entretanto asfaltada e relativamente ao encaminhamento das águas para a propriedade do Senhor António iria ver o que se passa. -----

--- Usou da palavra o Senhor Osvaldo Agostinho, na qualidade de representante dos pais dos alunos da Escola de A-dos-Negros, pedindo que fossem efectuadas obras nesta escola, designadamente nas janelas, porque quando chove entra água por os vidros não terem sido devidamente assentes com a colocação de um produto vedante, pediu uma pessoa para ajudar as professoras a tomar conta dos alunos no intervalo, referiu que a rede de vedação está degradada e que o portão caiu, pelo que qualquer pessoa se pode infiltrar no pátio da escola. Mais afirmou que a qualidade da água nesta escola deve ser péssima porque as professoras solicitaram aos alunos que levassem água engarrafada de casa. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara disse que é fundamental ter a certeza se a água é imprópria, tanto mais que a água fornecida à escola é a mesma que o resto da população gasta, pelo que iria ordenar que o caso fosse averiguado. Mais referiu que a água é devidamente tratada para manter a qualidade, podendo perder sabor devido a este processo. -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia lamentou que as senhoras professoras não tenham alertado a Junta ou a Câmara para esta situação da água estar eventualmente imprópria para consumo. Com respeito ao estado degradado da rede disse que ainda há pouco tempo estava em boas condições, que se estragou por uso indevido das crianças e dos adolescentes que utilizam o recinto de jogos desta escola e que não é possível mandar substituir a rede a todo o momento. Em ralação à entrada da água pelas janelas disse que tem de ser colocado silicone no vidros para vedar a água da chuva. -----

--- Pediu para intervir a Senhora Maria Manuela Fragoeiro, em representação dos pais dos alunos da escola da Sancheira Grande, para pedir a ajuda da Câmara no sentido de pressionar as entidades competentes por forma a que esta escola não seja encerrada já no próximo ano lectivo, dando a certeza de que vai lutar para que a escola não feche, pelo que, para o efeito, está em curso a recolha de assinaturas num abaixo assinado como protesto contra esta intenção de encerramento. -----

--- O Senhor Presidente leu o fax enviado à Direcção Regional de Educação de Lisboa sobre este assunto e informou que caso a escola feche a Câmara garantirá a ampliação da escola de A-dos-Negros, transportes e refeição aos alunos que venham transferidos da escola da Sancheira Grande para a escola de acolhimento na sede da freguesia. -----

--- Por fim foi dada a palavra às senhoras Emília, Teresa e Carolina, que conjuntamente solicitaram o arranjo da Rua das Catrefas, junto ao cemitério, que foi estragada com a abertura da vala para a colocação de esgotos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que, agora que os esgotos já estão postos e que a vala já está consolidada, o alcatroamento da rua vai ser efectuado. -----

--- Dado não haver mais munícipes interessados em intervir, o Senhor Presidente agradeceu todas as intervenções e passou de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA**: - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e oitenta e nove, do dia vinte e um de Outubro do ano findo, em nome de Maria da Assunção Nápoles Abranches de Figueiroa Rego Van Put, solicitando informação prévia para a realização de operação de loteamento com vista à implementação de aldeamento turístico na Quinta de Nossa Senhora do Bom Sucesso, freguesia do Vau.-----

--- *A Câmara depois de apreciar o pedido, por unanimidade, considerou o mesmo inviável, em virtude deste não possuir uma dinâmica atractiva e de qualidade para se afirmar no desenvolvimento turístico desejado para o concelho, pois esta Câmara aposta cada vez mais nesta dinâmica. Mais deliberou que, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, poderá a requerente apresentar por escrito, no prazo de dez dias úteis, o que entenda por conveniente sobre o assunto.* -----

--- **RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**: - Presente o requerimento número mil quatrocentos e quatro, datado de seis de Setembro de dois mil e cinco, em nome de LNR - Mediação Imobiliária, Lda, pedindo a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento número trezentos e sessenta e dois, sito em Gracieira, Freguesia de A-dos-Negros. -----

--- *A Câmara depois de apreciar o pedido e o parecer da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade não receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento referido, em virtude dos trabalhos não se encontrarem concluídos.* -----

--- **PROJECTO DE EMISSÁRIO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS**: - Foi presente o requerimento número cento e cinquenta e sete, do dia vinte e três de Janeiro de dois mil e três, em nome da Báltico - Empreendimentos Turísticos, S.A., apresentando o projecto de execução do emissário de águas residuais com ligação ao sistema multimunicipal, sito em Praia d'El Rei, freguesia de Amoreira. -----

--- *Deferido por unanimidade, com base no parecer favorável da Direcção Regional do Ministério da Economia de Lisboa e Vale do Tejo.*

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida importância por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA: - Presente o requerimento número onze, do dia três de Janeiro corrente, titulado por LRN - Mediação Imobiliária, Lda, pedindo a redução da garantia bancária que cauciona a execução das obras de urbanização do loteamento número trezentos e sessenta e dois, sito em Gracieira, Freguesia de A-dos-Negros. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade autorizar a redução da garantia bancária que cauciona a execução das obras de urbanização do dito loteamento, em duzentos e doze mil e dois euros e noventa e quatro cêntimos, passando o valor desta garantia a ser de setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos.* -----

--- CERTIDÃO: - Foi Presente o requerimento número sete em dois de Janeiro corrente, de Martinho de Oliveira Rosa, procurador de Richard Malone e de Shirley-Ann Muriel Howie, o qual se encontra registado no livro sete a folhas cento e trinta e nove, solicitando parecer a esta Câmara, nos termos do artigo cinquenta e quatro, do Decreto-Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, relacionado com a compra do prédio misto que o requerente pretende adquirir em comum e em partes iguais, para os seus constituintes, a Maria Beatriz Ferreira Santos e marido, Joaquim Cipriano Santos, sito no Vale da Caniceira, Freguesia de São Pedro, deste concelho, a confrontar do norte com Júlio Timóteo Elias e António Gomes Rainho, do sul com José António Ferreira e Deolinda da Conceição, do nascente com estrada pública e do poente com José Furtuoso, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo dois mil trezentos e quarenta e nove e na matriz rústica sob o artigo vinte e sete da Secção AI e ainda descrito na conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número quatrocentos e noventa e quatro da referida freguesia de São Pedro. -----

--- *A Câmara, em face do parecer técnico, deliberou emitir parecer favorável à celebração do negócio jurídico, atrás identificado, por não se destinar a operação de loteamento e por não se prever que deste negócio resulte parcelamento físico.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- PEDIDO DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Presente para indeferimento definitivo o processo de pedido de concessão de cartão de vendedor ambulante, em nome de Casimiro Almeida Francisco, acompanhado de informação da Secção Central, dando conhecimento de que durante o período concedido para audiência prévia não houve qualquer pronunciamento sobre a proposta de indeferimento

tomada na reunião de Câmara do dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e cinco. -----

--- *A Câmara indeferiu definitivamente por unanimidade o pedido de cartão de vendedor ambulante.* -----

--- **PEDIDOS DE AVERBAMENTO EM COVAIS:** - Foi presente o requerimento em nome de Américo Casimiro Rocha e de Maria Guilhermina Rocha, pedindo averbamento para os seus nomes ao coval número trinta e seis - Talhão E do Cemitério Municipal dos Arcos. -----

--- *A Câmara, com base no parecer favorável do Fiscal Municipal, deferiu por unanimidade o pedido de averbamento ao citado coval.* -----

--- Foi presente o requerimento em nome de José Eduardo dos Santos, António Pedro dos Santos e de Joaquim Eduardo dos Santos Pedro, solicitando averbamento para os seus nomes ao coval número vinte e nove - Talhão F do Cemitério Municipal dos Arcos. -----

--- *A Câmara, com base no parecer favorável do Fiscal Municipal, deferiu por unanimidade o pedido de averbamento ao referido coval.* -----

--- Foi presente o requerimento em nome de Maria Roseta da Silva Chamusco Farinha, pedindo averbamento para o seu nome ao coval número trinta e um - Talhão E do Cemitério Municipal de São João. -----

--- *A Câmara, com base no parecer favorável do Fiscal Municipal, deferiu por unanimidade o pedido de averbamento ao dito coval.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE UM PRÉDIO**

URBANO: - Presente requerimento de Pedro Duarte Pedras Cardoso., solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda de um prédio urbano, sito na Rua Josefa de Óbidos, freguesia de São Pedro em Óbidos, pelo valor de duzentos e vinte e cinco mil euros. ----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade não usar do direito de preferência na venda do aludido prédio urbano.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA MADALENA:** - Foi apresentada carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena, pedindo apoio financeiro para a instalação eléctrica da igreja paroquial que foi completamente restaurada. --

--- *Foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de cinco mil euros.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO CENTRO C. S. R. ARELHENSE:** -

Presente carta do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, requerendo apoio financeiro para obras de recuperação, alteração e ampliação do edifício sede desta colectividade. -----

--- Retirou-se o Sr. Vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, atribuir um apoio financeiro no valor de oitenta mil euros, destinado a compartilhar as obras do edifício sede desta associação. ----*

--- **APOIO FINANCEIRO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS:** - Foi presente uma carta dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, solicitando que, à semelhança dos apoios concedidos no ano findo, seja mantido durante o ano de dois mil e seis o apoio financeiro mensal de cinco mil euros para fazerem face às despesas certas e inadiáveis, e que a Câmara transfira a quantia de quinze mil euros, também mensalmente, para pagamento das obras a mais efectuadas na construção do novo quartel. Solicitam também que seja aprovada por esta Câmara a concessão de um apoio financeiro extraordinário no valor de sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito euros mais IVA, para o pagamento do tapete betuminoso do recinto do novo quartel, que estará concluído durante o corrente mês de Janeiro. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade prorrogar para o ano de dois mil e seis a concessão dos apoios financeiros aos Bombeiros Voluntários de Óbidos, nos valores mensais de cinco mil euros e quinze mil euros. Relativamente ao apoio financeiro extraordinário, a Câmara deliberou que o valor deverá ser previamente verificado pelos serviços técnicos da Câmara, para posterior deliberação. -----*

--- **PERMUTA” DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A CASA DO POVO DO CONCELHO DE ÓBIDOS:** - Foi presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de quatro de Janeiro corrente, que se transcreve de imediato: - “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO À C.M.O. - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 64.º n.º 6, alínea a da Lei nº 169/99. de 18 de Setembro, leva-se à reunião de Câmara, para tomada de pertinente deliberação e subsequente submissão à Assembleia Municipal, as condições gerais do Protocolo de permuta de Imóveis entre o Município de Óbidos e a Casa do Povo do Concelho de Óbidos.” -----

--- A “Minuta de Protocolo de Permuta”, bem com o seu “Anexo I” dão-se por transcritos, devido à sua extensão, ficando arquivados em pasta própria.

--- Depois das explicações dadas pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador José Machado propôs que a redacção do ponto número três da referida minuta fosse alterado por forma a que não conste “encontra-se em avançado estado de degradação”. -----

--- *O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a “Minuta de Protocolo de Permuta” de imóveis entre o Município de Óbidos e a Casa do Povo do Concelho de Óbidos, com a alteração proposta pelo Senhor Vereador José Machado. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----*

--- PROTOCOLO ENTRE O INIAP/IPIMAR, A APMALO E A

C.M.O.: - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o Projecto de Protocolo a celebrar entre o Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (INIAP/IPIMAR), a Associação de Pescadores de Mariscadores da Lagoa de Óbidos (APMALO) e a Câmara Municipal de Óbidos, no sentido da concretização de uma rede de amostragem intensiva da Lagoa de Óbidos conducente à definição do estatuto sanitário da mesma lagoa. -----

--- Depois da explicações dadas pelo Senhor Presidente, a Câmara aprovou por unanimidade o presente Projecto de Protocolo. -----

--- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE

MANEIO: - Para apreciação e eventual aprovação foi presente a proposta da décima alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio, e bem assim o Manual de Utilização dos Fundos de Maneio, apresentada pelos Serviços de Contabilidade, que de seguida se reproduzem: - “10ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -----

Após a aprovação dos Fundos de Maneio em Reunião de Câmara de 02 de Janeiro de 2006, o presente regulamento vai ser alterado nos seus artigos 4º, 8º, 9º, 12º e aditado o artigo 7º-A. -----

Actividade	Clas Econ.	Montante	Funcionário Responsável
1) Armazém Geral	02010201	200,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
	02010202	200,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
	02010299	150,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
	020121	1.500,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
	020225	750,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
	020107	200,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
SUB-TOTAL.....		3.000,00 €	
2) Biblioteca e Arquivo	020121	150,00 €	Ricardo Pereira
SUB-TOTAL.....		150,00 €	
3) Recursos Humanos	020217	1.000,00 €	Nubélia Santos/Carla Rocha
SUB-TOTAL.....		1.000,00 €	
4) GAP	020211	800,00 €	José Parreira
SUB-TOTAL.....		800,00 €	
5) Projecto Melhor Idade	020121	500,00 €	Catarina Ferreira/Lara Dias
SUB-TOTAL.....		500,00 €	
6) Gab. de Apoio à Vereação	020211	750,00 €	Ricardo Capinha

SUB-TOTAL.....		750,00 €	
7) Coordenador do Sector do Desporto	020121	200,00 €	Maria João Fernandes
	020225	100,00 €	Maria João Fernandes
SUB-TOTAL.....		300,00 €	
8) Secção de provisionamento e Património	020217	2.300,00 €	Alda Santos/Anabela Marques
	020225	650,00 €	Alda Santos/Anabela Marques
	020121	50,00 €	Alda Santos/Anabela Marques
SUB-TOTAL.....		3.000,00 €	
9) G. G. Património Histórico	020225	40,00 €	Diogo Corrêa/Fernanda Biléu
	020121	45,00 €	Diogo Corrêa/Fernanda Biléu
	02010201	40,00 €	Diogo Corrêa/Fernanda Biléu
SUB-TOTAL.....		125,00 €	
10) As. Adm. Esp. Secção central	020121	100,00 €	M ^a Adelaide Timóteo
	020209	35,00 €	M ^a Adelaide Timóteo
	020108	50,00 €	M ^a Adelaide Timóteo
	020225	15,00 €	M ^a Adelaide Timóteo
SUB-TOTAL.....		200,00 €	
11) Gabinete da Educação	020121	600,00 €	Sofia Godinho/Manuela Pereira
SUB-TOTAL.....		600,00 €	
12) Coord. Gab. Arqueologia	020108	50,00 €	José Beleza Moreira
	020121	75,00 €	José Beleza Moreira
	020225	125,00 €	José Beleza Moreira
SUB-TOTAL.....		250,00 €	
13) Comissão Protecção Crianças e Jovens de Óbidos	020121	125,00 €	Zélia Moniz
	020225	50,00 €	Zélia Moniz
	02010201	37,50 €	Zélia Moniz
	02010202	37,50 €	Zélia Moniz
SUB-TOTAL.....		250,00 €	
14) Cozinha Municipal	020121	1.000,00 €	Manuela Pereira/Sofia Godinho
SUB-TOTAL.....		1.000,00 €	

Artigo 7.º-A

(Documentos Comprovativos das Despesas Pagas)

1 – Os documentos comprovativos das despesas pagas através de fundos de maneiio têm de ser, obrigatoriamente: -----

- a) Vendas a dinheiro; -----
- b) Factura/recibo; -----
- c) Factura e respectivo recibo; -----

2 – Nos documentos referidos no número anterior devem ser apostas indicações de: -----

- a) «Pago pelo fundo de maneiio de (designação do titular)»; -----
- b) Justificação da necessidade urgente e inadiável de realização da despesa, bem como da impossibilidade da sua realização através do procedimento normal. -----

3 – Não serão aceites quaisquer documentos que não estejam emitidos sob a forma legal, nem quaisquer documentos comprovativos de despesas sujeitas a retenções, ficando a expensas do respectivo titular do fundo de maneiio o pagamento das despesas a que os citados documentos se referem.

Artigo 8.º

(Afectação)

Ficarão afectos € 4.345,00 à classificação económica 020121 – Outros Bens; € 1.730,00 à classificação económica 020225 – Outros Serviços; € 277,50 à classificação económica 02010201 – Gasolina; € 237,50 à classificação económica 02010202 – Gasóleo; € 150,00 à classificação económica 02010299 – Outros; € 3.300,00 à classificação económica 020217 – Publicidade; € 1.550,00 à classificação económica 020211 – Representação dos Serviços; € 200,00 à classificação económica 020107 – Vestuário e artigos pessoais; € 35,00 à classificação económica 020209 – Comunicação; € 100,00 à classificação económica 020108 – Consumos de Secretaria. -----

Artigo 9.º

(Reconstituição de Fundos de Maneio)

1 – As verbas previstas no artigo 6.º do Regulamento serão reconstituídas mensalmente, mediante a apresentação obrigatória de documentos justificativos de despesa, dentro dos limites estabelecidos, sendo a conferência respectiva efectuada pela Secção de Contabilidade, que procederá à sua reconstituição. -----

2 – As despesas reportar-se-ão sempre ao mês da reconstituição, não podendo em qualquer circunstância ultrapassar o montante mensal do fundo de maneiio, nem acumular com os montantes de meses seguintes, no caso de não ser ultrapassado esse limite máximo mensal. -----

3 – Para a reconstituição do fundo de maneiio, reportada ao mês de Dezembro, os respectivos documentos comprovativos das despesas pagas devem ser entregues até ao dia 20 desse mês. -----

Artigo 12.º

(Entrada em vigor)

A presente alteração ao Regulamento Interno entra em vigor a partir da data da aprovação dos referidos Fundos de Maneio, em reunião de Câmara de 02 de Janeiro de 2006.” -----

----- “MANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO -----

1 – O dinheiro do Fundo de Maneio é um bem do Município que se encontra à sua guarda e pelo qual é responsável; -----

2 – O Fundo de Maneio só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, desde que não possam ser efectuadas pelo circuito normal (informe-se com a Secção de Aprovisionamento e Património) -----

3 - Nunca deve realizar despesas sem que seja entregue o respectivo recibo, venda a dinheiro ou documento equivalente; -----

4 – É fundamental que verifique se os documentos que lhe entregam cumprem os requisitos mínimos legais, uma vez que não pode ser reembolsado da respectiva importância; -----

Os documentos (vendas a dinheiro, facturas/recibo e recibos) têm de conter obrigatoriamente: -----

➤ Data de emissão; -----

➤ Número; -----

➤ Nome, morada e nº. de Identificação Fiscal do fornecedor; -----

➤ Emissão em nome do Município de Óbidos, com o respectivo número de Identificação Fiscal; -----

➤ Identificar claramente os bens transmitidos ou os serviços prestados;

➤ Referencia clara à aplicação do IVA, identificando a taxa aplicada e o montante do imposto; -----

➤ Quando se trate de isenção de imposto ou de imposto incluído, essas situações têm de estar expressas no documento; -----

5 – No final de cada mês deve entregar os documentos comprovativos das despesas pagas, atendendo a que os mesmos deverão estar datados desse mesmo mês, e que não podem ultrapassar o valor de cada rubrica orçamental. Não serão reembolsadas as despesas pagas de meses anteriores ao mês da relação dos documentos; -----

6 – No mês de Dezembro a entrega dos documentos efectuar-se-á até ao dia 20, sendo a reposição do fundo efectuada até ao último dia útil.” -----

--- ***Foi aprovada por unanimidade a décima Alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio bem como o Manual do Utilizador.*** -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL - ÓBIDOS REQUALIFICA: - Foi presente a

proposta de nomeação do Conselho de Administração da Empresa Municipal Óbidos Requalifica, com a seguinte constituição: -----

- Presidente do Conselho de Administração: Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria; -----

- Vogal: Pedro José Barros Félix; -----

- Vogal: Eng.º Luís Filipe de Salles Caldeira Corrêa da Silva. -----

--- Depois de dar as devidas explicações, o Senhor Presidente da Câmara retirou-se, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- *Por unanimidade foi aprovada a presente proposta de nomeação. Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal.* -----

--- **PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O Senhor Vereador José Rodrigues Machado apresentou as propostas que se transcrevem: - **“Propostas** -----

Proponho que a Câmara Municipal de Óbidos delibere a aprovação de -----

- Cartão Jovem Municipal -----
- Cartão do Idoso -----
- Cartão de Família Numerosa -----

De acordo com os documentos anexos. -----

As suas entradas em vigor serão no início do ano de 2007, pelo que a elaboração da proposta de orçamento para o próximo ano deve contemplar estas novas iniciativas. -----

Entretanto, propõe-se que a Câmara Municipal de Óbidos contacte outras Câmaras Municipais que já têm estes cartões, a fim de incorporar nos normativos que regularão estes cartões experiências positivas de outros municípios, seguindo as melhores práticas. -----

Óbidos, 16 de Janeiro de 2006.” -----

--- **“Criar o Cartão-jovem Municipal do Concelho de Óbidos** -----

Proponho a criação do cartão-jovem Municipal. -----

Trata-se de um modelo já praticado no nosso país por inúmeras autarquias. Têm acesso ao Cartão todos os jovens residentes no Município, com idade compreendida entre os 12 e os 25 anos. -----

O cartão-jovem municipal é um título pessoal e intransmissível, criado a pensar nos jovens deste concelho, que oferece descontos na utilização e aquisição de bens e serviços públicos/privados que a ele aderirem, designadamente: -----

1. Descontos junto do comércio local; -----
2. Descontos na tabela de taxas e licenças; -----
3. Desconto em equipamentos desportivos concelhios; -----
4. Descontos nas actividades culturais e recreativas organizadas pela Câmara Municipal e empresa municipal. -----

Pode ser associado a esta iniciativa, através da celebração de um protocolo com a Movijovem, as vantagens do cartão jovem *Co-Branded* que estende o conjunto de benefícios a todo o território nacional e Europeu. -----

O Cartão Jovem Euro<26 é uma iniciativa de forte vocação europeia, que proporciona aos jovens dos 12 aos 25 anos, um conjunto de vantagens tais como descontos, reduções, isenções ou serviços exclusivos, prestados por empresas públicas ou privadas, autarquias e associações. -----

O cartão Euro<26 é utilizado em mais de 31 países da Europa, com 3.000.000 de portadores e 200.000 empresas aderentes. O portador de um Cartão Jovem Euro<26 beneficia, em qualquer um destes 31 países aderentes, das mesmas vantagens que deles usufruem os seus portadores nacionais. -----

Além das múltiplas vantagens que o Cartão-jovem oferece, destacam-se ainda um conjunto de serviços que lhe estão associados, tais como o Cartão Jovem Multibanco e o Seguro de Acidentes Pessoais e de Assistência em Viagem. Há ainda descontos em transportes (comboio, autocarro, avião, rent-a-car) e alojamento (Pousadas de Juventude). No caso da Cultura há descontos em teatros, cinemas, museus, livros, etc. -----

Óbidos 16 de Janeiro de 2006.” -----

--- **“Cartão Municipal do Idoso** -----

Proponho a criação do Cartão Municipal do Idoso, à semelhança do que já acontece com outros municípios do país. -----

Tal iniciativa tem como objectivo incentivar um maior e mais fácil acesso a diferentes serviços de utilidade social, cultural e desportiva por parte da população mais idosa do concelho. -----

Terão acesso ao Cartão todos os munícipes residentes no Concelho que tenham completado 65 anos. -----

Conjunto de Descontos: -----

Cultura e Desporto -----

Descontos de 50% na utilização de todas as infraestruturas, equipamentos e actividades culturais, recreativas e desportivas levadas a efeito pela Câmara Municipal e por empresa municipal. -----

Águas -----

Redução de 50% no preço do consumo de água para fins domésticos. -----

Taxas/Tarifas/Licenças -----

Reduções de 50% no preço das taxas, tarifas e licenças municipais. -----

Medicamentos -----

Comparticipação na aquisição de medicamentos. -----

Outros Benefícios -----

Acesso a descontos em bens e serviços em empresas do concelho que aderiram a este projecto. -----

Óbidos 16 de Janeiro de 2006.” -----

--- **“Cartão Municipal de Família Numerosa** -----

Proponho a criação do Cartão Municipal de Família Numerosa, à semelhança do que já acontece com outros municípios do país como Sintra, Coimbra, Lisboa, Porto, Ribeira Grande, Condeixa, Aveiro, Portimão, Vila Real e Évora. -----

Este Cartão Municipal de Família Numerosa, aplicável a agregados familiares com 3 ou mais descendentes, dará direito, entre outros, a: -----

1. Apoio Social Escolar específico; -----
2. Desconto de 50% nos equipamentos desportivos, designadamente nas Piscinas Municipais. -----
3. Redução de 50% em transportes públicos. -----
4. Redução de 50% no valor das tarifas municipais, nomeadamente da tarifa familiar da água. -----

Óbidos, 16 de Janeiro de 2006.” -----

--- O Senhor Vereador José Machado explicou as propostas que apresentou.

--- O Senhor Vereador Humberto Marques referiu que concorda em absoluto com os princípios das propostas apresentadas, visto ser uma matéria muito sensível a este executivo, mas é pena que o Senhor Vereador José Machado tenha estado desatento ao não ter acompanhado o anúncio público do cartão-jovem e do cartão do idoso feito por este executivo, pois que os serviços do Centro de Intervenção Social, cujas instalações foram inauguradas no passado sábado, já estão a trabalhar nestes assuntos. Relativamente às famílias numerosas referiu também que já foram estabelecidos contactos com a Associação Nacional de Famílias Numerosas, precisamente para pôr em prática mecanismos capazes de responder a esses ensejos. Portanto aquilo que o Senhor Vereador José Machado agora propôs já está a ser trabalhado pela Câmara, sendo que duas delas já foram anunciadas publicamente. -----

--- O Senhor Vereador José Machado contrapôs que no sítio da Inernet das Famílias Numerosas estão discriminados os municípios aderentes e que Óbidos não consta. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que de facto o cartão-jovem municipal em Junho de dois mil e cinco foi apresentado em conferência de imprensa e mais tarde também foi feita uma apresentação de um cartão de apoio a determinado tipo de iniciativas. O cartão do idoso vai aparecer com o nome de “Cartão Melhor Idade”, que incentiva que as pessoas frequentem a rede municipal dos Centros de Convívio Melhor Idade e as pessoas aderentes a este programa podem usufruir de um conjunto de apoios e benefícios por parte do Município, tendo sempre em conta o factor da avaliação dos respectivos rendimentos, pelo que haverá um tratamento diferenciado relativamente ao rendimento de cada idoso. Neste sentido foi anunciada a criação de um recenseamento social, exactamente para se tratarem estas políticas com critério, independentemente de outros municípios já terem outras práticas, porque Óbidos quer fazer melhor, com

inovação. O Cartão Melhor Idade vai ser uma realidade ainda durante o ano de dois mil e seis. O cartão-jovem é um autêntico programa municipal de incentivos à juventude, que já está em andamento. Do ponto de vista das famílias numerosas os apoios já estão a ser considerados no ATL, com a concessão de descontos para estas famílias, de acordo com o seu rendimento *per capita*. Continuou referindo que a comparticipação dos medicamentos já está previsto no programa “Saúde Melhor”, para as famílias que têm um baixo rendimento económico. Tomou esta iniciativa do Senhor Vereador José Machado como uma declaração de abertura para apoiar a Câmara nestes projectos, visto estas propostas já estarem a ser trabalhadas e ainda entrarem em vigor em dois mil e seis, enquadradas num plano mais abrangente. Concluiu pedindo ao Senhor Vereador José Machado que antes de apresentar uma proposta tenha o cuidado de verificar se já está a ser programada e que não copie o que se faz nos outros municípios. -----

--- O Senhor Vereador José Machado disse que não há ninguém que saiba tudo, pelo que podemos beneficiar das experiências dos outros e ver as melhores práticas dos outros municípios é uma boa técnica de gestão, não sendo contudo só por os outros fazerem que nós também vamos fazer. Podemos aproveitar o conhecimento dos outros e depois ponderar, analisar e decidir por nossa cabeça. Não deve haver complexos de, por haver uma boa prática, não a utilizarmos por já estar a ser utilizada. -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar.-----